

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 997 de 12 de novembro de 1957.

Autor: Deputado Manoel Arruda

Altera a Lei nº 262 de 31
de agosto de 1959.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

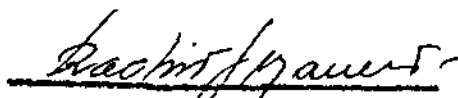
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado - decreta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - A subvenção ao Abrigo dos Velhos de -
Guiaba, de que trata a Lei nº 262 de 31 de agosto de
1949, passara de Cr \$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros) pa-
ra Cr \$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei corre-
rão a conta da verba própria, a ser consignada no orça-
mento para 1958.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de
1º de janeiro de 1958; revogadas as disposições em con-
trário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Guiabá, 12 de
novembro de 1957.


RACHID J MAMED,
Presidente



Reg. às fls. 241.
Em 3.12.57
Ribeiro